



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 94/2022

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Tibau do Sul.”

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul, Wagner Fernandes Campos, na data de 25/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tibau do Sul, bem como suspender as atividades legislativas por 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 27 de junho de 2022.

**Josué Gomes de Moura Junior
Presidente**